Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

Ano I | **Edição Nº 1427 de quarta-feira, 13 de setembro de 2023** | **Nº de páginas: 4**

SUMÁRIO:

- **EXTRATO 5º ADITIVO CT 18.2023 PMJ** - EXTRATO 5º ADITIVO CT 18.2023 PMJ
- **EXTRATO 5º ADITIVO CT 03.2023 FMS** - EXTRATO 5º ADITIVO CT 03.2023 FMS
- **EXTRATO 5º ADITIVO CT 01.2023 FMAS** - EXTRATO 5º ADITIVO CT 01.2023 FMAS

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE JAPARATUBA
GABINETE DA GESTORA

EXTRATO
QUINTO TERMO ADITIVO

CONTRATO E PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Contrato nº 18/2023 – Pregão Eletrônico nº 61/2022.
CONTRATADO: Petrox Comercial Ltda, inscrita no CNPJ sob o n° 05.297.480/0030-52.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Reequilíbrio econômico-financeiro dos preços contratados, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, em seu art. 65, inciso II, d, conforme Planilha de custo apresentada pela contratada, sendo alterada a cláusula terceira - preço, do Contrato original.
ESPÉCIE DE ADITIVO: Reequilíbrio econômico-financeiro.

- VALOR TOTAL INICIAL: R$ 2.162.510,50 (dois milhões cento e sessenta e dois mil quinhentos e dez reais e cinquenta centavos);
- VALOR ACRESCIDO APÓS REEQUILÍBRIO: R$ 14.708,00 (catorze mil, setecentos e oito reais);
- VALOR ATUAL DO CONTRATO: R$ 2.177.218,50 (dois milhões, cento e setenta e sete mil, duzentos e dezoito reais e cinquenta centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso II, d, da Lei n° 8.666/93.
PARECER JURÍDICO: 126/2023.

Japaratuba (SE), 13 de setembro de 2023.

LARA ADRIANA VEIGA BARRETO FERREIRA
Gestora do Município

Praça Padre Caio Tavares CEP: 49.960-000
TELEFONE: (79)32723-224
EMAIL: gabinete@japaratuba.se.gov.br

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE JAPARATUBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO
QUINTO TERMO ADITIVO

CONTRATO E PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Contrato nº 03/2023 FMS – Pregão Eletrônico nº 61/2022.
CONTRATADO: Petrox Comercial Ltda, inscrita no CNPJ sob o n° 05.297.480/0030-52.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: reequilíbrio econômico-financeiro dos preços contratados, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, em seu art. 65, inciso II, d, conforme Planilha de custo apresentada pela contratada, sendo alterada a CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO, do Contrato original.
ESPÉCIE DE ADITIVO: Reequilíbrio econômico-financeiro.

- VALOR TOTAL INICIAL: R$ 1.087.966,50 (um milhão, oitenta e sete mil, novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos);
- VALOR ACRESCIDO APÓS REEQUILÍBRIO: R$ 21.392,00 (vinte e um mil, trezentos e noventa e dois reais);
- VALOR ATUAL DO CONTRATO: R$ 1.109.358,50 (um milhão, cento e nove mil, trezentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso II, d, da Lei n° 8.666/93.
PARECER JURÍDICO: 92/2023.

Japaratuba (SE), 13 de setembro de 2023.

NARA AMANDA VEIGA BARRETO
Gestora do FMS

Praça Padre Caio Tavares CEP: 49.960-000
TELEFONE: (79)32723-224
EMAIL: gabinete@japaratuba.se.gov.br

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE JAPARATUBA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO
QUINTO TERMO ADITIVO

CONTRATO E PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Contrato nº 01/2023 FMAS – Pregão Eletrônico nº 61/2022.
CONTRATADO: Petrox Comercial Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 05.297.480/0030-52.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: reequilíbrio econômico-financeiro dos preços contratados, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, em seu art. 65, inciso II, d, conforme Planilha de custo apresentada pela contratada, sendo alterada a CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO, do Contrato original.
ESPÉCIE DE ADITIVO: Reequilíbrio econômico-financeiro.

- VALOR TOTAL INICIAL: R$ 213.822,50 (duzentos e treze mil oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos);
- VALOR ACRESCIDO APÓS REEQUILÍBRIO: R$ 4.548,00 (quatro mil, quinhentos e quarenta e oito reais);
- VALOR ATUAL DO CONTRATO: R$ 218.370,50 (duzentos e dezoito mil, trezentos e setenta reais e cinquenta centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, inciso II, d, da Lei nº 8.666/93.
PARECER JURÍDICO: 20/2023.

Japaratuba (SE), 13 de setembro de 2023.

SOLANGE DOS ANJOS SANTOS ALVES
Gestora do FMAS

Praça Padre Caio Tavares CEP: 49.960-000
TELEFONE: (79)32723-224
EMAIL: gabinete@japaratuba.se.gov.br